



**EDITAL N. 038, DE 03 DE ABRIL DE 2020**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 167, de 16 de outubro de 2018, publicado no DOU de 18/10/2018, Seção 3, páginas 70 a 75, e o Edital de Homologação de Concurso Público N. 080 de 07 de maio de 2019, publicado no DOU de 13/05/2019, Seção 3, página 70, prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Professor do Magistério Superior na área de Letras/Língua Portuguesa, do Departamento de Letras Vernáculas/Centro de Artes e Letras.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor